



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3130, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Ourinhos.

Autoria: **Deputado Wellington Moura**



RGL Nº 6590/2017



INDICAÇÃO Nº 3130, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com a finalidade de compra de medicamentos para Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos.

JUSTIFICATIVA

Referente a emenda parlamentar nº 3909 – Projeto de Lei 750/2016 – Orçamento 2017, o valor requerido se destina a compra de medicamentos. Ao que refere a Constituição Federal em seu artigo 196 e a Constituição Estadual em seu artigo 222, II – municipalização dos recursos, serviços e ações de saúde, com estabelecimento em lei dos critérios de repasse das verbas oriundas das esferas federal e estadual; sendo o necessário para a Santa Casa de Misericórdia daquele município.

Sala das Sessões, em 12/9/2017

a) Wellington Moura